

24 JUL 1986

MIGUEL REALE JÚNIOR

O desafogo e o sossego, adquiridos repentinamente, com o fim da inflação escondem e mascaram a necessidade de reconstrução da ordem político-institucional.

Duas prioridades estabeleceu Tancredo Neves, em seu discurso do dia 15 de janeiro de 1985, tão logo eleito presidente da República: "a primeira tarefa do meu governo é a de promover a organização institucional do Estado", sendo que, "ao lado da ordem constitucional, que é prioritária, temos que cuidar da situação econômica. A inflação é a manifestação mais clara da desordem da economia nacional."

Em 1980, falando na Assembléia de Minas Gerais, sobre o Poder Legislativo, o então senador Tancredo Neves dizia que, dentre as reformas reclamadas pelo país, a primeira era a reforma institucional, dada a ausência de ordem jurídica.

Recordemo-nos de que, em fins de fevereiro deste ano, a crise política, gerada pelo descontentamento do PMDB com a formação do ministério, considerado conservador, foi abortada graças à edição do Plano Cruzado.

Resta, portanto, o vazio institucional, que cumpre à Constituinte preencher, criando regime de poderes que dê estabilidade política e, simultaneamente, permita o confronto e a promoção de mudanças sociais.

Não é demais recorrer, de novo, a Tancredo Neves, que aconselhava dever a Constituinte ser clara e imperativa em seus princípios, mas flexível para conter as crises políticas conjunturais.

É esse o grande desafio à inteligência e sensibilidade dos futuros constituintes, estando convicto de ser esta uma tarefa a que me devo

dedicar vindo a integrar, como espero, o Congresso constituinte.

Muitos entendem que é mero formalismo legalista a discussão sobre presidencialismo ou parlamentarismo, mas, os que assim pensam desconhecem a história brasileira, vítima de crises oriundas da falta de ordem jurídica capaz de conciliar a estabilidade institucional com a reforma social, levando sempre ao confronto do presidente da República com o Congresso Nacional.

Qualquer análise deve, obrigatoriamente, partir da constatação de que há um dado político que se transformou em crença inabalável na consciência dos brasileiros: a eleição direta do presidente da República por maioria absoluta.

Ora, um presidente eleito por voto direto, em maioria absoluta, é o verdadeiro delegado da nação, mandatário das aspirações populares, confiável devedor da satisfação das necessidades do povo, que foi ouvido e convencido, em todas as partes do país.

Diante desse fato incontestável, seria irreal pensar-se em um regime parlamentarista que viesse a emascular o presidente da República, retirando-se a competência para conduzir a direção superior da administração federal, transformando-o em um chefe de Estado, encarregado, tão só, de ser o representante da nação no plano externo, de comandar as Forças Armadas e de indicar o primeiro-ministro.

Por outro lado, o presidencialismo puro apenas gerou crises, pois o presidente da República, divorciado do Congresso, era um falso poderoso, na verdade frágil diante das contingências políticas impostas pelo parlamento.

Estou convencido de que apenas um regime de co-responsabilidade

entre Executivo e Legislativo permitirá mudanças políticas e sociais sem afetar a estrutura institucional, tendo-se, todavia, como ponto de partida a figura central do presidente da República, eleito diretamente.

Proponho, portanto, um sistema presidencialista com temperos parlamentaristas; ou seja, o presidente da República conduz a administração federal, é chefe de Estado e de governo, mas tem auxiliar principal na figura de um primeiro-ministro, cujo nome é de ser aprovado pelo Congresso Nacional, cabendo ao primeiro-ministro ordenar a ação administrativa dos ministérios, com o objetivo de dar execução e unidade ao plano do governo.

O primeiro-ministro representa o Legislativo, de vez que tem o seu nome aprovado pelo Congresso Nacional, resultando sua indicação também da consulta aos partidos políticos que integram a maioria.

Recuada a indicação pelo Congresso, o presidente da República faz, ouvidos os partidos políticos, segunda indicação. Caso haja uma nova recusa, ao presidente da República incumbe nomear o primeiro-ministro, após outra consulta aos partidos políticos e a um conselho de Estados integrado pelos presidentes da Câmara e do Senado. E, assim, desnecessária a dissolução do Congresso, cabível em sistema parlamentarista puro, quando há impasse na aprovação do nome do primeiro-ministro, mesmo porque este não é o chefe de governo, mas auxiliar principal do presidente. A este, então, cumpre fazer a nomeação do primeiro-ministro, se ocorrem duas recusas, com o cuidado de consultar os partidos políticos e o Conselho de Estado.

A fórmula semipresidencialista proposta respeita a verdade política da eleição direta, dá flexibilidade para superação das crises, torna desnecessária a dissolução do Congresso quando recusado o nome do primeiro-ministro, estabelece liame entre o Executivo e o Legislativo, co-responsáveis na ação administrativa e na execução dos planos de governo, e permite que as mudanças, geradas no Congresso, fórum de debates das questões nacionais, repercutam na política impressa pelo Executivo, sem abalo à ordem constitucional.

Por outro lado, o acúmulo de atribuições que recai sobre o presidente da República indica também o caminho do semipresidencialismo, no qual a figura central é a do presidente da República, a ser auxiliado, no controle e coordenação dos ministérios e na execução do plano de governo, por um primeiro-ministro.

Seria imprudente, doutra parte, adotar-se o parlamentarismo, que apenas levaria a crises contínuas diante da fase de reconstrução dos partidos políticos. As crises antecederiam o fortalecimento dos partidos, a ser promovido por um regime parlamentar.

Não se deixa, contudo, de favorecer os partidos políticos, valorizados enquanto obrigatoriamente consultados quando da indicação do primeiro-ministro.

Como se vê, busca-se com realismo uma solução apropriada às condições políticas do Brasil, sempre tendo o espírito presidido pela coragem de inovar, mas com equilíbrio.